



Itajaí, 25 de JUNHO de 2014.

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2014

INTERESSADO: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA
André dos Santos Franco Marques

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 021/2014**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecimento 1) “Item 1:

*Em alternativa as especificações constantes no **item 01**, vem consultar a possibilidade de serem aceitos os tampões articulados classe D400 (carga de controle de 400 KN), abertura livre de 600 mm, confeccionado em ferro fundido dúctil que atende rigorosamente a norma ABNT NBR 10.160, conforme desenho abaixo.*

*O modelo apresentado em alternativa possui diversos itens de segurança como: tampa articulada por rótula única, sem utilização de pinos ou eixos, **permitindo assim que a tampa seja retirada como um tampão não articulado**. Em caso de utilização da articulação a mesma possui um ângulo de abertura de 110° com bloqueio de segurança a 90° para evitar acidentes através de fechamento acidental. Caixas de manobra para abertura através de utilização de picareta ou alavanca, garantindo uma abertura ergonômica, apresentando um peso de 49 Kg, isto facilita a operação e reduz os riscos ergonômicos trazendo maior segurança a operação. Além de possuir anel antirruído em elastômero que elimina ruídos provocados pelo contato metal/metal.”*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

NÃO. O Tampão objeto deste item deve ser “não articulado”.

Esclarecimento 2) “Item 03:

*Em alternativa as especificações constantes no **item 03**, vem consultar a possibilidade de serem aceitos os tampões articulados classe B125 (carga de controle de 125 KN), abertura livre de 600 mm, confeccionado em ferro fundido dúctil que atende rigorosamente a norma ABNT NBR 10.160, conforme desenho abaixo.*

*O modelo apresentado em alternativa possui diversos itens de segurança como: tampa articulada por rótula única, sem utilização de pinos ou eixos, **permitindo assim que a tampa seja retirada como um tampão não articulado**. Em caso de utilização da articulação a mesma possui um ângulo de abertura de 110° com bloqueio de segurança a 90° para evitar acidentes através de fechamento acidental. Caixas de manobra para abertura através de utilização de picareta ou alavanca, garantindo uma abertura ergonômica, apresentando um peso de 27,5 Kg, isto facilita a operação e reduz os riscos ergonômicos trazendo maior segurança a operação”*

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

NÃO. O Tampão objeto deste item deve ser “não articulado”.

Sem mais para o momento, proceda-se a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet, devendo ser mantida a data de abertura do certame.

Diogo Vitor Pinheiro
Pregoeiro

Sérgio Juk
Diretor de Saneamento